**Requerimento de Prorrogação de Prazo para Conclusão do Curso**

Ao(à) Coordenador(a) do PósENQ

Solicito prorrogação do curso pelo período:

Aluno(a):

Orientador(a):

Nível:

Justificativa do pedido de prorrogação para avaliação pelo Colegiado (Incluir **cronograma de atividades** que demonstre a **possibilidade de conclusão do trabalho** no prazo solicitado):

Manifestação do(a) Orientador(a):

Data:    /    /

 \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 Aluno(a) Orientador(a)

Ações da Secretaria:

[ ]  Incluir histórico escolar do(a) aluno(a)

[ ]  Verificar a conclusão dos créditos nas disciplinas (18 ou 36)

[ ]  Verificar a realização do exame de proficiência (1 ou 2)

[ ]  Para doutorado, verificar a realização da qualificação

[ ]  Distribuir para um(a) relator(a)

Data de recebimento:    /    /

Relator(a):

Parecer:

Data:    /    /      Assinatura: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Decisão do Colegiado do Curso:

Data:    /    /      Reunião:

Ações da Secretaria após a aprovação:

[ ]  Incluir o período aprovado no arquivo geral de alunos

[ ]  Incluir o período aprovado no sistema CAPG

[ ]  Arquivar na pasta do aluno(a)

**Normas:**

Resolução Normativa 05/CUN/2010:

Art. 29. Os cursos de mestrado terão a duração mínima de doze e máxima de vinte e quatro meses, e os cursos de doutorado a duração mínima de vinte e quatro e máxima de quarenta e oito meses.

§ 1.º Excepcionalmente, por solicitação justificada do aluno com anuência do professor orientador, os prazos a que se refere o caput deste artigo poderão ser prorrogados por até um ano para fins de conclusão do curso, mediante decisão do colegiado.

§ 2.º Da decisão do colegiado a que se refere o § 1.º, caberá recurso ao Conselho da Unidade.